



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e um a vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 11/12/2023, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.119/2024, às fls. 24/44, com publicação em 12/12/2023, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e do Exmo Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, bem como a presença da Exma. Sra. Claudia de Mendonça Braga Soares, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Participou o Exmo Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, em razão da aposentadoria da Exmª Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, conforme Decreto publicado do Diário Oficial da União, Ano LXV, Nº 232, Seção 2, de 03/12/2024. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e não participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 10, do Regimento Interno. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000023-50.2022.5.19.0056 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer agravo de petição, por incabível. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000028-69.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8.809, e Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, Advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000031-34.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, e Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, Advogados do recorrido e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000071-02.2024.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para deferir o pleito de dobras de todos os feriados existentes na constância do pacto laborativo, com reflexos em 13º salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS com a multa de 40%. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 5 Processo Nº AIRO-0000079-12.2024.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Exmo. Sr. Juiz Convocado ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, convocado em razão da aposentadoria da Exma. Sra. Desembargadora ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO, conforme Decreto publicado do Diário Oficial da União, Ano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LXV, Nº 232, Seção 2, de 03/12/2024, não participou deste julgamento por estar impedido, uma vez que proferiu decisão no primeiro grau de jurisdição. O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o recurso ordinário de ID 4c00b00. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000083-16.2024.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000108-93.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000116-09.2024.5.19.0261 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso ordinário do reclamado, reformando a sentença para conceder o benefício da assistência judiciária gratuita ao recorrente C. F. L., e excluir a condenação em multa e indenização por danos processuais decorrentes de litigância de má-fé. Sentença mantida em seus demais termos, inclusive quanto ao valor das custas. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000121-13.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000124-81.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000126-36.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000147-32.2024.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Contudo, não se conhece dos documentos acostados sob os IDs 02ee5ee, 2363f56, 710d15c, pois não se tratam de documentos novos (art. 435, CPC), determinando-se a exclusão dos autos. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000163-63.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação em favor do patrono da parte autora. Custas mantidas, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que fixava em 5% os honorários advocatícios. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000178-76.2024.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Exmo. Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR não participou deste julgamento por declarar-se suspeito. O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do Regimento Interno. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000182-10.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000190-84.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe dava provimento para declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000194-86.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença para julgar procedente o pedido de indenização por danos morais, condenando a empresa no pagamento de indenização no valor de R\$7.867,90 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), correspondente a cerca de cinco vezes o valor do último salário contratual, com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST. Custas majoradas para R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o novo valor da condenação arbitrado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins de alçada. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000217-77.2023.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Eliane Oliveira de Platon Azevedo, OAB/GO 7.772, Advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000219-11.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. O Exmo. Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR não participou deste julgamento por declarar-se suspeito. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000225-03.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a lide e, estando o processo em condições de imediato julgamento, decidir o mérito da ação (art. 1.013, § 3º, do CPC c/c art. 769, da CLT), julgar procedentes os pedidos de pagamento de indenização substitutiva do período compreendido entre 12.03.2019 a 11.09.2023, ao saldo de salários de setembro de 2023 (11 dias), considerando o salário de R\$ 2.311,26, e em honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais, pelo reclamado, isento na forma da lei (CLT, art. 790-A, I), vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe negava provimento. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000227-57.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000233-16.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000236-63.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao apelo obreiro e dar parcial provimento ao apelo patronal para excluir a condenação da reclamada ao pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000262-18.2022.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Horácio Manoel Trindade de Melo, OAB/PE 21.325, Advogado dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000263-76.2017.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000272-86.2022.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000273-68.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000276-61.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Mônica Maria Junqueira de Souza, OAB/AL 7.638, Advogadas do recorrente/reclamante e das recorrentes/reclamadas, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000277-12.2011.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, receber o recurso ordinário como agravo de petição, em razão do princípio da fungibilidade recursal; conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão de ID 59ee4f8, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução, como se entender de direito. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000292-51.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais, a cargo dos reclamados, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe negava provimento. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000300-50.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000301-42.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000315-57.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo N° AP-0000325-02.2012.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente pronunciada, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução. **Ordem: 35 Processo N° RORSum-0000327-37.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jianna Marcella Calaça Diniz Moutinho, OAB/PE 41.189, Advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000359-14.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernanda Costa Fonseca Serrano da Rocha, OAB/RN 7.053, Advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo N° RORSum-0000370-59.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 38 Processo N° ROT-0000374-17.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo N° AP-0000386-89.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000388-38.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000399-24.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 42 Processo N° RORSum-0000414-84.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso obreiro, exceto quanto ao pedido de pagamento em dobro pelo labor aos domingos e feriados, por infringência à dialeticidade. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000420-72.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000426-44.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário obreiro, conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita e, por consequência, reformar a sentença para excluir a condenação do obreiro ao pagamento de custas processuais e honorários sucumbenciais para a parte adversa. No mérito, negar provimento ao apelo. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000427-74.2024.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para afastar a prescrição quinquenal aplicada pelo juízo de origem e determinar a aplicação da prescrição trintenária. E, considerada a data da propositura da ação (08/05/2024), extinguir, com resolução do mérito, o processo em relação aos créditos exigíveis antes de 08/05/1994, nos termos do art. 487, II, do CPC. Determina-se que a multa de 40% do FGTS seja devida apenas sobre o valor dos recolhimentos fundiários posteriores a 08/05/1994. Custas mantidas, pela reclamada, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que negava provimento ao apelo. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000432-23.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fabrício Segato Carneiro, OAB/GO 33.295, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000443-39.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença de extinção da execução, determinar o prosseguimento da execução a fim de se apurar e executar o valor devido a título de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos da fundamentação. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000459-82.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000487-62.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000532-72.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

requerimento apresentado por Janaina da Silva Bezerra Ferreira, OAB/AL 7.728, Advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000539-46.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0000545-22.2018.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000557-47.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0000568-62.2020.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, Advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000571-98.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o restabelecimento da execução provisória, com o regular prosseguimento dos atos executórios, incluindo a realização de perícia para atualização dos cálculos e realização de penhora, observados os limites legais. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000578-64.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000581-18.2024.5.19.0261 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Jorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL 11.506, e Mônica Maria Junqueira de Souza, OAB/AL 7.638, Advogadas do recorrido e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000590-77.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, excluir da condenação da reclamada as obrigações de retificar a CTPS da reclamante, pagamento de salário, férias + 1/3, 13º salário proporcional e FGTS+40% do período de treinamento (04.01.2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

16.01.2023) e pagamento de honorários advocatícios à parte autora. Considerando o reconhecimento da demissão sem justa causa por iniciativa da empregada, autoriza-se a dedução do aviso prévio não cumprido pela autora no cômputo das verbas rescisórias. Custas pela reclamada, reduzidas para R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 59 Processo N° ROT-0000602-55.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, nos termos da fundamentação, reformar a r. sentença para julgar procedente em parte a ação trabalhista e condenar a parte ré no pagamento de indenização por danos morais, decorrentes de doença ocupacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); indenização pelo período estável de 12 meses, a contar da extinção do contrato, incluindo salários, férias com 1/3, 13ºs salários e FGTS com multa de 40%, indenização por danos materiais (despesas médicas e remédios), no valor de R\$ 881,96 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), bem como em honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, em favor dos advogados da autora. Juros e correção monetária devendo ser observada a Súmula 439, do C. TST à luz do precedente vinculante estabelecido a partir do julgamento da ADCs 58 e 59 pelo E. STF. Tudo nos termos da fundamentação. Custas invertidas, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor arbitrado à condenação. **Ordem: 60 Processo N° AP-0000618-22.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 61 Processo N° RORSum-0000622-74.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 62 Processo N° AP-0000628-86.2012.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão de ID d0cbe0a, afastar a prescrição intercorrente pronunciada e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução, como se entender de direito. **Ordem: 63 Processo N° AP-0000638-09.2016.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 64 Processo N° ROT-0000638-70.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Laryssa Maria Barros Santos, OAB/AL 18.219, Advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 65 Processo N° RORSum-0000646-14.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 66 Processo N° RORSum-0000653-05.2024.5.19.0261 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000655-30.2016.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0000655-86.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro, para majorar o percentual dos honorários de sucumbência de 5 para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000682-11.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0000690-33.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 71 Processo Nº ROT-0000695-89.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0000710-21.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença apenas para reconhecer a competência material da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda, porém julgando improcedentes os pedidos da inicial, por entender não configurado o alegado vínculo empregatício. **Ordem: 73 Processo Nº AP-0000731-87.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para reformar a sentença para revogar a determinação de suspensão da CNH e a retenção do passaporte da agravante. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0000736-07.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0000757-37.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Lidianny Messias Alécio Mota, OAB/AL 10.818, Advogadas da agravada/exequente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000768-24.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença apenas para reconhecer a competência material da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda, porém julgando totalmente improcedentes os pedidos da inicial, por entender não configurado o alegado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

vínculo empregatício. **Ordem: 77 Processo Nº RORSum-0000776-95.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo Nº AP-0000782-77.2014.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a extinção da execução e determinar a abertura de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 79 Processo Nº RORSum-0000794-04.2024.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 80 Processo Nº RORSum-0000805-48.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para, homologando o reconhecimento do pedido fundiário inicial, extinguir o processo com resolução de mérito, determinar a inversão sucumbencial e condenar a parte ré em honorários advocatícios em prol dos advogados da parte autora, no importe de 10% sobre os valores sacados pelo obreiro, segundo consta no extrato de ID 3419ff5. Custas, no valor fixado sentencialmente, pela parte ré. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0000842-37.2022.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000843-63.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, e Ângela Farias de Menezes, OAB/AL 9.497, Advogadas do recorrente/reclamante e das recorridas, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000865-61.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 84 Processo Nº RORSum-0000868-73.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 85 Processo Nº RORSum-0000881-72.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para declarar que o término do contrato de trabalho se deu em 20/07/2024. Custas mantidas. **Ordem: 86 Processo Nº AP-0000900-18.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0000924-71.2022.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, Advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 88 Processo Nº RORSum-0000930-13.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada, a título de indenização por danos morais, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) reconhecer a rescisão indireta do contrato de labor (tutela declaratória) e condenar a reclamada (tutela condenatória) no pagamento de saldo salarial, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, férias com 1/3, 13º salário proporcional, bem como na obrigação de fornecimento das guias de saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva; c) condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência de 15% sobre o valor da condenação. Juros, correção monetária, descontos fiscais e previdenciários conforme a lei e precedentes vinculantes. Inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais fixadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor arbitrado à condenação, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que negava provimento ao apelo. **Ordem: 89 Processo Nº AIAP-0000949-07.2010.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por ausência de ataque aos fundamentos da decisão recorrida, nos termos do art. 1.010, II, do CPC, e da Súmula nº 422 do TST. Prejudicada a análise da contraminuta. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0000964-10.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento ao apelo patronal para conceder os privilégios da Fazenda Pública, referentes à isenção de recolhimento de custas e depósitos recursais, além da execução por precatório; dar parcial provimento ao recurso obreiro para julgar procedente em parte a ação e condenar a parte ré no pagamento da diferença do adicional de insalubridade em grau médio (20%) registrado em contracheques e o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), exclusivamente durante o período pandêmico, mas reflexos legais, bem como em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor da condenação, em favor dos advogados da autora. Honorários periciais, no valor fixado na origem, a cargo da parte ré. Custas invertidas, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 480,00, calculadas sobre R\$ 24.000,00, valor arbitrado à condenação, porém dispensadas. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000970-97.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição em face da ausência de garantia do juízo. **Ordem: 92 Processo Nº ROT-0000974-69.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 93 Processo Nº AP-0000977-46.2015.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para, afastando a prescrição intercorrente pronunciada, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para regular prosseguimento da execução. **Ordem: 94 Processo Nº ROT-0000981-80.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 95 Processo Nº RORSum-0000987-34.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, acolher o pleito de nulidade processual por cerceamento de defesa, arguido em contrarrazões, e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja designada nova audiência para oitiva da testemunha da parte, prosseguindo-se o feito na forma da lei. Prejudicado o exame dos pleitos recursais obreiros. **Ordem: 96 Processo Nº ROT-0001056-37.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, majorar os honorários advocatícios, a cargo da reclamada, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 97 Processo Nº AP-0001084-14.2022.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de delimitação da matéria e dos valores impugnados, face ao desatendimento do comando normativo contido no § 1º, do artigo 897, do estatuto. **Ordem: 98 Processo Nº ROT-0001111-57.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que negava provimento ao apelo e; por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 99 Processo Nº ROT-0001113-06.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 100 Processo Nº ROT-0001127-87.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para limitar a condenação em horas extras a 4 horas e 30 minutos semanais, as quais deverão ser apuradas em observância aos dados constantes nos controles de ponto, excetuando-se os períodos de férias e afastamentos legais que somem a semana inteira. Mantida a condenação nos reflexos legais deferidos na sentença primeva. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado no julgado de base, para os fins legais. **Ordem: 101 Processo Nº ROT-0001182-53.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrente(Companhia de Saneamento de Alagoas-Casal), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 102 Processo Nº AIAP-0001183-08.2018.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 103 Processo Nº AP-0001213-15.2010.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, Advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 104 Processo Nº RORSum-0001220-47.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização arbitrado a título de danos morais de R\$ 4.000,00 para R\$ 10.000,00, bem como majorar os honorários advocatícios de sucumbência de 8 para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 105 Processo Nº AP-0001284-96.2014.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 106 Processo Nº AP-0001288-56.2016.5.19.0005 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0001303-72.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 108 Processo Nº RORSum-0001321-90.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10.730, e Igor Macedo Facó OAB/CE 16.470, Advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0001330-58.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 110 Processo Nº ROT-0001344-54.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar parcial provimento ao apelo patronal para excluir a condenação ao adicional de 10% sobre o salário básico do reclamante, por acúmulo das funções e a multa de 2% sobre o valor da condenação, aplicada quando da decisão de embargos de declaração e; por maioria, provimento parcial ao recurso obreiro para majorar os honorários sucumbenciais devidos pela reclamada para 15% sobre o valor da condenação. Custas reduzidas para R\$ 3.400,00, calculadas sobre R\$ 170.000,00, novo valor provisório dado à condenação para fins processuais, já recolhidas, vencido o Exmo. Sr. Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que fixava em 10% os honorários sucumbenciais. **Ordem: 111 Processo Nº AP-0001584-24.2015.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição pronunciar a prescrição intercorrente pronunciada a partir de 18/02/2022, tornando sem efeito os atos processuais posteriores a esta data e extinguindo a execução. Prejudicada a matéria recursal de impugnação ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. **Ordem: 112 Processo Nº ROT-0001640-35.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 113 Processo Nº AP-0122800-50.2009.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a retificação dos cálculos nos termos da decisão vinculante do STF no julgamento conjunto das ADCs 58 e 59 e das ADIs 5857 e 6021, no sentido de que seja aplicada à condenação o IPCA-E na fase pré-judicial, acrescida de juros legais ("caput" do art. 39 da Lei 8.177/91) e a SELIC (que engloba juros e correção monetária) a partir do ajuizamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da ação trabalhista e, especificamente no que concerne à atualização da condenação em indenização por dano moral ou material, seja aplicada exclusivamente a taxa SELIC, que engloba juros e correção monetária, a partir do ajuizamento da ação. **Ordem: 114 Processo Nº AP-0123500-77.2005.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para determinar a observância aos exatos termos da tese fixada pelo STF no Tema de Repercussão Geral 810, que trata da validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009. **Ordem: 115 Processo Nº AP-0151600-10.2008.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a extinção da execução e facultar à parte exequente, através de pedido expresso, a possibilidade de instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 116 Processo Nº AP-0180000-43.1994.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima senhora Procuradora do Trabalho, Cláudia de Mendonça Braga Soares, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de janeiro de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.